



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 18/2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, o servidor WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO, matrícula nº 1.487.344, do cargo de provimento efetivo de Contador, símbolo NS, classe A, Referência 76.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)